

ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 3516200.410.00014744/2025-03

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada para condução do Chamamento Público nº 02/2026, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Acordo de Cooperação visando à execução de serviços de educação não formal de crianças, adolescentes e jovens, segundo o método escoteiro, abrangendo atividades culturais, educativas, esportivas, de educação ambiental, de cidadania e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a serem desenvolvidas em imóvel público municipal localizado na Rua Marcos Granzotti, nº 4725, Jardim Paineiras, Franca/SP.

Encerrado o prazo para apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, verificou-se que apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes exigidos pelo Edital.

Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que a entidade participante não possui reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal, condição prevista no item 3.1 do Edital para participação no certame, bem como exigida no item 9.2, inciso I, alínea “e”, mediante apresentação da respectiva lei municipal de reconhecimento.

Em continuidade à análise do procedimento, observou-se que a exigência de reconhecimento de utilidade pública municipal não constitui requisito previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, podendo tal exigência restringir a participação de entidades aptas à execução do objeto pretendido pela Administração Pública.

Considerando que eventual supressão ou flexibilização da referida exigência após o encerramento do prazo para apresentação das propostas implicaria alteração substancial das condições originalmente previstas no instrumento convocatório, em afronta aos princípios da isonomia, da segurança jurídica e da vinculação ao edital;

Considerando a necessidade de revisão e adequação do instrumento convocatório, visando ampliar a participação das Organizações da Sociedade Civil interessadas e assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no item 14.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que estabelece que o Município poderá revogar o chamamento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificados;

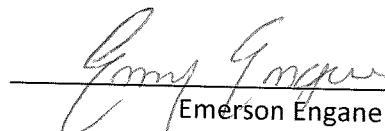
A Comissão de Seleção delibera pela REVOGAÇÃO do Chamamento Público nº 02/2026, por razões de interesse público e conveniência administrativa, para revisão e adequação de suas disposições, com posterior publicação de novo edital contendo as alterações consideradas necessárias ao atendimento da legislação aplicável e à ampliação da participação das Organizações da Sociedade Civil interessadas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Franca-SP, 01 de setembro de 2026.

Comissão de Avaliação e Seleção


Elaine Nogueira Boncompagni


Emerson Engane


Rayssa Daniela Teixeira da Silva


Vinícius Cintra de Oliveira


Wanderlei Donizete Pereira